

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 19/2023**

Processo nº 23086.002777/2022-25

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 311ª reunião, sendo a 161ª sessão em caráter ordinário realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, durante a discussão do ASSUNTO 45/2022- 23086.002777/2022-25- Recurso concurso Engenharia Agrícola; Máquinas e Implementos Agrícola, Edital 21/2022- Processo: 23086.002777/2022-25- Recurso de concurso para continuidade de julgamento, o conselho deliberou, por ampla maioria, (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se três votos contrários e oito abstenções) pelo seguinte. Da atribuição das notas da prova didática, a nota deve ser atribuída da seguinte forma:

- 1) Do item: "Cumprimento do tempo da aula" do Anexo 6 da Resolução 17/CONSU/2017, SEI (0619860) , que determina que a nota a ser atribuída para o candidato deve variar entre 0 (zero) e 5% (cinco por cento); - Essa componente da nota deve ser atribuída no barema pela banca, a seu critério, na composição da nota da prova didática de cada candidato, na escala de 0% (zero) a 100% (cem por cento).
- 2) Adicionalmente, deve-se aplicar o desconto da nota da prova didática, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de cada candidato o item: "Artigo 87 da Resolução 17" por todos os membros da banca, conforme os itens do artigo citado, em caso de não cumprimento do tempo de aula previsto no caput do artigo.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 30/01/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967245** e o código CRC **36135724**.